

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

40.071

ficha

1.-

São Paulo, 17

de outubro de 1980.-

Uma casa residencial e seu respectivo terreno, situados à Rua Dr. Estevão Montebello, nos 640 e 648, - antigos nos 4 e 4-A, antes apenas nº 4, antiga Rua Projeta-da, distante 43,25 m. aproximadamente do morro C, na esquina da Avenida Elisabeth Fonseca, com a Rua Dr. Estevão Montebello, na Vila Vani, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 12,00 m. de frente, por 23,60 m. de frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua o olha; 24,40 m. - do lado direito, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área aproximada de 288,00 m²., confrontando de ambos os lados e nos fundos com os proprietários. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal, sob nº 077.358.0041-1.

PROPRIETÁRIOS: HERMES BARRETO BARBOSA, do comércio e sua mulher NEUSA DA COSTA BARBOSA, brasileiros, - casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIRE nºs 454.285-SP e 909.186-SP, CIC nº 052.996.758-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Jaú, nº 1.474, apto. 52.

TÍTULO ANTERIOR: R.1/M.33.179 deste Registro.

O Escrevente: Arde C. G. G. G.O Escrevente Autorizado: Aluísio R.

R.1/M.40.071 Por escritura de venda e compra de 29 de julho de 1980, de notas do 5º Tabelião local, (livro 1.843 - fls. 59), os proprietários, mediante cessão de THEREZINHA OLIVIERI PEDRA, viúva, CIRE nº 3.476.095-SP, CIC nº 290.239.808-59, residente à Rua Colônia, nº 04; MEIRE RODRIGUES PEDRA ILHANES e seu marido LUIZ CARLOS ILHANES, mo-

- continua no verso -

matrícula

40.071

ficha

1.-

verso

torista, CIRC nºs 5.096.503-SP e 14.073.825-SP, CIC nº 448.645.318-20, residentes à Rua 3, nº 7, Bela Vista; DEISE RODRIGUES PEDRA CORNIANI e seu marido GUSTAVO CORNIANI, comerciante, CIRC nºs 14.784.770-SP e 4.636.624-SP, CIC nº... 289.515.908-44, residentes à Rua Marcelino Simões, nº 67; - SUELI RODRIGUES PEDRA e JORGE PEREIRA DA ROCHA, do comércio, divorciados entre si, CIRC nºs 14.672.588-SP e 4.578.619-SP CIC nºs 003.877.488-73 e 376.578.448-68, residentes à Rua - Colônia, nº 4 e Rua Carlos Alberto Moretti, nº 495, respectivamente; e PAULO RODRIGUES PEDRA FILHO, comerciante e sua mulher ZILDA NEZI PEDRA, CIRC nºs 3.075.475-SP e 8.485.612-SP, CIC nº 080.560.998-91, residentes à Rua Dr. Estevão Montebello, nº 658, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, e domiciliados nesta Capital, transmitiram a FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, industrial, - CIRC nº 3.485.511-SP, CIC nº 100.240.938-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei - 6.515/77, com DIVA SANCHES DA SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Estevão Montebello, nº 640, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 78,00, sendo de CR\$ 70.000,00, o valor da cessão. São Paulo, 17 de outubro de 1980. O Escrevente: Stênio S. S. S. S.. O Escrevente Autorizado: Adilson R. S. S..

cm.

Av22/ 40.071 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 102.520/93-3, o imóvel matriculado, que era inscrito pelo contribuinte nº ----- 077.358.0041-1, acha-se atualmente lançado pelo nº ----- 104.028.0041-8. São Paulo, 17 de maio de 1993. O Escrevente: Guilherme S. S. S.. A Escrevente Autorizada: Adilson R. S. S..

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

40.071

ficha

2.

São Paulo, 17 de maio de 1993.

R.3/ 40.071 Por escritura de venda e compra de 19 de abril de 1993, de notas do 26º Tabelião local (Lvº 1.301, fls.248), os proprietários, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, industrial, e sua mulher DIVA SANCHES DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 3.485.511-SP e 11.040.023-SP, CIC nº ----- 100.240.938-15, residentes e domiciliados na cidade de Chavantes, neste Estado, na Rua João Coraza, nº 80, transmitiram a IVONE REGINA CLUG, brasileira, do comércio, CIRG nº ----- 10.436.325-SP, CIC nº 029.321.778-50, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CELSO AUGUSTO LOPES (brasileiro, do comércio, CIRG nº ----- 9.921.861-SP, CIC nº 041.799.088-08), cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 1.488 no Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, deste Estado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Simão Velho, nº 368, aptº 114, Freguesia do Ó, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 463.500.000,00. - São Paulo, 17 de maio de 1993. O Escrevente: _____

Georgina Faria de Faria A Escrevente Autorizada: _____
Blanca Maria Lima

Av-4. Protocolo nº 502.254, em 14/05/2009. SEPARAÇÃO. Os proprietários IVONE REGINA CLUG e seu marido CELSO AUGUSTO LOPES separaram-se, consensualmente, por sentença proferida em 13 de junho de 2006, nos autos nº 00.031033-0 (4853), do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, conforme se verifica do requerimento de 14 de maio de 2009 e da certidão do registro de casamento nº 3.186 (livro B-12, folha 284), expedida em 07 de maio de 2009, pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Alceia, Comarca de Barueri, deste Estado. São Paulo, SP, 20 de maio de 2009.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto